



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PRR2 Nº 12/2020

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO 1º PROCESSO SELETIVO DO ANO DE 2019 DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO – GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, e nº 46, de 18 de maio de 2017, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade do 1º processo seletivo do ano de 2019 da Procuradoria Regional da República – 2ª Região para formação de cadastro reserva de estagiários do curso de Direito - Graduação passando a vigorar até 24/09/2020 e de Direito Pós-Graduação passando a vigorar até 26/09/2020.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe Procuradoria Regional da República - 2ª Região
assinado digitalmente